

## MUNICÍPIO DE EUSÉBIO

## PORTARIA/IPME Nº 54 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022

MATÉRIA DE COMPETÊNCIA DA PRESIDÊNCIA DO IPME

**EMENTA.** Delega temporariamente a competência do Membro da Comissão Permanente de Licitação servidor Lucas Teodoro da Silva Dias Privado à servidora Natália Gonçalves Fontenele De Matos Araújo.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE EUSÉBIO no uso de suas atribuições legais, tendo em vista do que dispõe o art. 59 da Lei Municipal nº 457, de 21 de novembro de 2001:

MOTIVAÇÃO

**FUNDAMENTADO** no art. 59, inciso III, da Lei Municipal  $n^{o}$  457/2001, ou seja: "ao Presidente compete:" [...] "designar, nos casos de ausências ou impedimentos temporários dos Diretores de Previdência e Atuária e do Administrativo-Financeiro, os servidores que os substituirão".

**FUNDAMENTADO** no fato de que o membro da Comissão Permanente de Licitação está em gozo de férias e na necessidade de delegar servidora para exercer interinamente suas atribuições;

FUNDAMENTADO no princípio básico da continuidade do Serviço Público.

MATÉRIA

## RESOLVE:

- Art. 1º DELEGAR à servidora NATÁLIA GONÇALVES FONTENELE DE MATOS ARAÚJO, matrícula: 210135, interinamente as atribuições do Cargo de Membro da Comissão Permanente de Licitação ocupado pelo servidor LUCAS TEODORO DA SILVA DIAS PRIVADO, matrícula: 210103, em virtude do afastamento deste último para o gozo de suas férias.
- **Art. 2º** Pela delegação de que se trata esta Portaria, não decorrerá à delegada, direito de acréscimo aos seus vencimentos, continuando a receber sua remuneração normal.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em flanelógrafo localizado na sede do Instituto de Previdência do Município de Eusébio IPME e no sítio eletrônico com endereço www.ipmeusebio.com.br, cessando seus efeitos, de pleno direito, no dia 04 de janeiro de 2023, na exata data em que o membro da Comissão Permanente de Licitação reassumir suas funções após a consumação do gozo de suas férias.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE EUSÉBIO – IPME, aos 02 dias de dezembro de 2022.

DIEGO MONTEIRO MATOS

Presidente do Instituto de Previdência do Município de Eusébio